



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

Resultado dos recursos impetrados pelos candidatos Jeison Oliveira da Silva, Afonso Abreu Mendes Junior e José Wildson dos Santos

Os candidatos supracitados não realizaram a prova de conhecimentos do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação Física 2017 (edital PPGEF/POSGRAP/UFS nº 02/2016) em função de terem chegado após o horário de início da prova (08h00). Os recursos apresentaram a alegação de que o edital não previa o impedimento do acesso ao local de prova após o início. No entanto, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação Física juntamente com a Coordenação do Programa se reuniram e julgaram improcedentes os pedidos do recurso. No entender da comissão é pacífica a clareza do edital quanto ao horário de início e término da prova de conhecimento.

Marzo Edir Da Silva Grigoletto

Coordenador do PPGEF